EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 25 de agosto de 2025.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO da Ata de Registro de Preços supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, neste ato representada por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como DETENTORA, a empresa, **GRÁFICA CS EIRELI**, com sede à Rua Alberto Peters, nº 537 - Jardim Petrópolis, CEP: 19.060-310, Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.651.441/0001-07**, neste ato representado pelo seu representante legal, celebram o presente instrumento, que será regido pelos preceitos de direito privado, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrada a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, cujo objeto compreendia o registro de preços para **o fornecimento impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC (Lotes 4 e 5)**, decorrentes do Pregão Eletrônico n° 032/2022, protocolado sob o nº **SEI EMDEC.2022.00000416-13**, a partir de 06/12/2023, bem como seus Termos de Fornecimento nº 5.1, 5.2/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

MARCOS ALVES DE SANTANA:05882675898

Assinado de forma digital por MARCOS ALVES DE SANTANA:05882675898

Marcos Alves de Santana

GRÁFICA CS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 25/08/2025, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA**, **Assistente Administrativo Pleno**, em 25/08/2025, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 25/08/2025, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 26/08/2025, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **15925199** e o código CRC **9000CEBF**.